

CONSELHO GERAL

Informação n.º 4 - 2023/24

01 de agosto de 2024

De: **Conselho Geral**
Para: **Comunidade Educativa**

Conselho Geral – 24/07/2024

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- Ponto dois – Aprovação do Relatório Final de Execução do Plano Anual de Atividades;
- Ponto três – Apreciação dos Resultados do Processo de Autoavaliação;
- Ponto quatro – Aprovação dos Critérios de Elaboração de Horários;
- Ponto cinco – Aprovação das Atividades de Enriquecimento Curricular do 1.º Ciclo;
- Ponto seis – Atualização do Regulamento Interno do Agrupamento.

Dando cumprimento ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Presidente fez um balanço das atividades desenvolvidas no âmbito dos *XX Anos de Agrupamento*, tendo o Conselho Geral (CG) referido que as atividades decorreram de acordo com o previsto e que contribuíram para a consecução dos objetivos propostos, nomeadamente consolidar a cultura de agrupamento junto de todos os elementos da comunidade escolar, estreitando-se os laços entre os vários estabelecimentos que o constituem.

A Diretora informou o Conselho Geral sobre:

- a restrição ao uso de telemóvel pelos alunos no agrupamento, apresentando algumas medidas associadas à temática, potenciadoras de uma tomada de decisão consciente e fundamentada sobre a proibição ou não do uso do telemóvel no agrupamento. O CG considerou importante envolver os pais na implementação destas medidas;

CONSELHO GERAL

Informação n.º 4 - 2023/24

01 de agosto de 2024

- a aplicação de critérios de prioridades nas matrículas.

No cumprimento do ponto dois da ordem de trabalhos, foi analisado e aprovado, por unanimidade, o relatório de execução do Plano Anual de Atividades, expresso no documento *Plano Anual de Atividades 2023 – 2024*.

No cumprimento do ponto três da ordem de trabalhos, foi apreciado o documento *Análise de resultados e processos ao nível das turmas - Pré-Escolar / 1.º CEB / 2.º CEB / 3.º CEB - Ano Letivo 2023/2024*.

Foi sublinhada a dinâmica e a participação empenhada de todos os envolvidos no processo de construção do documento.

No cumprimento do ponto quatro da ordem de trabalhos, o CG entende que o documento *Critérios de Elaboração de Horários* define, de forma clara, os critérios que devem ser aplicados, considerando-os adequados e equilibrados, tendo sido aprovado, por unanimidade.

No cumprimento do ponto cinco da ordem de trabalhos, o documento *Atividades de Enriquecimento Curricular do 1.º Ciclo* foi analisado e aprovado, por unanimidade.

No cumprimento do ponto seis da ordem de trabalhos, foram analisadas as propostas de alteração e aprovado, por unanimidade, a atualização do *Regulamento Interno do Agrupamento*.

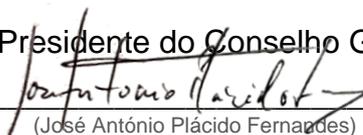
CONSELHO GERAL

Informação n.º 4 - 2023/24

01 de agosto de 2024

No final da reunião, sem a presença da Diretora, O Conselho Geral decidiu atribuir um voto de reconhecimento à Diretora do Agrupamento. Entendeu o Conselho Geral deste Agrupamento, ser de elementar justiça atribuir um voto de reconhecimento à Sra. Diretora Fátima Vaz Gomes, por estar na liderança deste agrupamento desde a sua criação, por todo o trabalho que desenvolveu, pela dedicação, transparência, dinamismo, determinação, visão, coragem, proatividade, assertividade, garra, resiliência, empatia, pela capacidade para delegar competências e para solucionar problemas, pela consolidação da cultura de agrupamento, pela forma como potenciou o seu crescimento e como o projetou Agrupamento na comunidade.

O Presidente do Conselho Geral



(José António Plácido Fernandes)